



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 958/88 DE 07 DE JANEIRO DE 1.988

Dispõe sobre preço de Hidrômetros.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica reajustado o preço de venda de hidrômetros, que passa a ser o seguinte:

À VISTA - Cz\$ 3.424,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzados).

Em 4 parcelas - Cz\$ 1.156,00 (Um mil, cento e cinquenta e seis cruzados).

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Janeiro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 07 de Janeiro de 1.988.

LÚIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -